



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5705 - Quinta-feira, 8 de março de 2018
Divulgação: Quinta-feira, 8 de março de 2018 Publicação: Sexta-feira, 9 de março de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARLETE INÊS COLOMBO, 46177.8, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2052 de 08/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do Tribunal de Contas do Estado RS. CPF 29342295053, através do Ato 007, de 01/03/2018, (processo 009.003228.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL, 341438/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 06/02/2018, os efeitos da Portaria 427 de 09/02/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2007, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 3302720 de 16/02/2018 (Processo 18.0.000012055-0).

MODIFICA a Portaria 2260, de 01/10/2015, de designação dos membros da Comissão para realização de avaliação do ingresso de Cotistas Raciais, quanto a sua composição, passando a constar os seguintes membros, com data a contar de 06/10/2017, através da Portaria 3408188 de 05/03/2018. (Processo

17.0.000104504-0)

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:	
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON – matrícula 1116606, Coordenadora de Seleção e Ingresso ANA PAULA MACHADO ESCOUTO – matrícula 1120913, suplente
Procuradoria Municipal	RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369, titular PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKII, matrícula 973870.1, suplente
Coordenadoria Municipal do Povo Negro	ELISETE ALVES MORETTO – matrícula 918110.2, titular LISIANE CRUZ DA SILVA - matrícula 1046110.3, suplente

SOCIEDADE CIVIL, selecionada através do Edital 65/2015, DOPA 10/07/2015:	
MOCAMBO – Associação Comunitária Amigos e Moradores da Cidade Baixa e Arredores	MARIA ELAINE RODRIGUES ESPÍNDOLA, titular CRISTIANE RODRIGUES ESPÍNDOLA, suplente
Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Rio Grande do Sul	VERA DAISY BARCELLOS COSTA, titular JOSÉ MARIA RODRIGUES NUNES, suplente
Sociedade Beneficente Cultural e Recreativa Imperatriz Dona Leopoldina	VICTOR HUGO RODRIGUES AMARO, titular JOÃO AUGUSTO MOOJEM, suplente
Grupo Multiétnico de Empreendedores Sociais do Rio Grande do Sul	FRANQUILINA MARIA CORRÊA MARQUES CARDOSO, titular TANIA REGINA NEVES DE PAULA, suplente

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 551, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, CRISTIANE JUGUERO MARTINS, 24º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3400418 de 05/03/2018 (processo eletrônico 17.0.000014499-1, autorizado em 20/03/2017).

NOMEIA no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 512, com homologação disponibilizada no DOPA em 11/09/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3403464 de 05/03/2018. (Processo 18.0.000008185-6, autorizado em 09/02/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GABRIELA DA SILVA EUFRASIO	471º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na TERÇA-FEIRA, 13/03/2018, às 15h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.
DENISE PAZ DA SILVA	472º geral	
DAIR HAHN BUENO	473º geral	
VIVIANE MORAES DOS SANTOS SILVA	474º geral	
INGRID LINDNER CANDATEN	475º geral	
MATHEUS BREITENBACH DA SILVA	476º geral	
CLAUDIA LETEIA SILVA DA COSTA DA SILVEIRA	90º Afro-brasileiro (477º geral)	
TATHIANE FIGUEIREDO MACHADO PIAUÍ	91º Afro-brasileiro (478º geral)	
TERESINHA SEBASTIANA LIMA DOS SANTOS	479º geral	

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 504, com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2014, os candidatos abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.3 do edital 08/2014, no qual os candidatos passaram automaticamente para o final

da lista de classificação, através da Portaria 3410149 de 06/03/2018 (processo 18.0.000006810-8, autorizado em 21/02/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI	6º geral
MARIA FERNANDA OLIVA DETANICO	7º geral

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA TORÁCICA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 505, com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2014, JULIO DE OLIVEIRA ESPINEL, 1º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3410277 de 06/03/2018 (processo 18.0.000006810-8, autorizado em 21/02/2018).

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, área LÍNGUA FRANCESA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 501, com homologação disponibilizada no DOPA em 07/04/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3420946 de 07/03/2018. (Processo 18.0.000016648-7, autorizado em 26/02/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JULIANA COSTA BARBOZA	02º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 915, na QUARTA-FEIRA, 14/03/2018, às 14h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato DIEGO DA CUNHA, Médico Especialista – Anestesiologia - 3º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 3339472, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/02/2018, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 3409770 de 06/03/2018 (processo 17.0.000104563-6, autorizado em 27/12/2017).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata DANIELI BARROCO DE QUADROS, Professor – Língua Francesa – 1º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 3391470, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/03/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 3420864 de 07/03/2018 (processo 18.0.000016648-7, autorizado em 26/02/2018).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 672, de 06/03/2018 (processo 17.0.000096303-8).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
213187/1	TALITA COUTINHO CRIZEL	SMS	01	01/01/2017	20/01/2014

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA

SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 05/03/2018, em relação a MARIANA SARAIVA, 1289586/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 3822 de 17/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2015, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 671 de 05/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARTA SOUZA FRANTZ, 458986/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 688 de 06/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA DA GRACA SOUZA DA SILVA, 211580/3, Assistente Administrativo, AA40406, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 710 de 07/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, 1298950/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, vaga 1002849, a contar de 01/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 611 de 27/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ESTEVAO PEREIRA MELO, 793570/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Logística/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501023, vaga 1002493, a contar de 01/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 712 de 07/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ANDRE FERNANDO BUTZEN, 519653/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, vaga 1002869, a contar de 01/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 714 de 07/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, 1298950/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, vaga 1002854, a contar de 01/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 609 de 27/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANDRE FERNANDO BUTZEN, 519653/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, vaga 1002849, a contar de 01/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 610 de 27/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA FERNANDO DE LEON GONZALEZ, 1039547/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Governança Local, 23002001, vaga 1002146, a contar de 10/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 682 de 06/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LEONI SANT ANNA DE MENEZES, 440131/3, Auxiliar Técnico, AT50106, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Logística/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501023, vaga 1002493, a contar de 01/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 711 de 07/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, vaga 1002869, a contar de 01/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 713 de 07/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Responsável Por Prédio Cultural, 11130013, do/da Equipe de Administração de Prédios Culturais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501002, vaga 1000998, a contar de 01/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 699 de 06/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 153/17, que designou servidores para o exercício de 2018, como Ordenadores Financeiros, NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, e ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, todos Auditores de Controle Interno; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, ROSANE SULZBACH, 519409/2, ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, MARINEI DE ROSSO, 763047/3, e GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, todos Técnicos de Controle Interno; ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, todos Administradores; MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, JANAÍNA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, e ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, todas Assistentes Administrativos, incluindo a servidora MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, matrícula 211580/3, Assistente Administrativo, através da Portaria 3424329, de 07/03/2018. (Processo 17.0.000104013-8)

DESIGNA CASSIA SILVA FEHSE, 727560/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do Dmae/Divisão de Contabilidade Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501015, substituindo EDI ELI BLAUTH, 701273/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 19/02/2018 a 05/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3407144 de 05/03/2018.

DESIGNA ALEXANDRE JOSE RAMOS GOMES, 1332945/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe,

11150005, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, 1237136/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 19/02/2018 a 05/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3407090 de 05/03/2018.

DESIGNA GILBERTO CITA, 351742/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, substituindo ANISIO WEBER, 1165062/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 22/01/2018 a 01/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3424763 de 07/03/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULA NERYS KAMINSKI, 417789/6, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavahada/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611018, substituindo ANDREIA GULARTE GUERIM, 349220/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 42 de 23/02/2018.

DESIGNA CLARICE SILVA KUFFNER, 503001/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611027, substituindo JACIARA NUNES KERN, 158322/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35 de 23/02/2018.

DESIGNA TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Páscoa/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611005, substituindo CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, 195630/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2018 a 16/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 41 de 23/02/2018.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a IZABEL OLIVEIRA DE CAMPOS, 706090/01, Assistente Administrativo, AA20406, da Equipe Turno da Manhã/C-CENTRAL/GCLI/DC, Abono de Permanência, a contar de 17/02/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 523 de 06/03/2018 (Processo 18.13.000000999-3).

CONCEDE, a ALICE PINTO AILLON, 703336/01, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, Abono de Permanência, a contar de 04/02/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 524 de 06/03/2018 (Processo 18.13.000001044-4).

CONCEDE, a LAUREN TAIS CORREA, 176191/02, Assistente Administrativo, AA20406, da Equipe Turno da Noite/C-CENTRAL/GCLI/DC, Abono de Permanência, a contar de 15/02/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 525 de 06/03/2018 (Processo 18.13.000001107-6).

CONCEDE, a CLAUDIA POLIDORI COLOMBO, 106322/02, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, da Equipe de Levantamento e Codificação/C-REGCOM/GARE/DC, Abono de Permanência, a contar de 24/02/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 526 de 06/03/2018 (Processo 18.13.000001125-4).

CONCEDE, a WALDOMIRO DORNELES DA SILVA, 740370/03, Agente de Serviços Externos, AC20104, da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, Abono de Permanência, a contar de 25/02/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 529 de 07/03/2018 (Processo 18.13.000001240-4).

CONCEDE a ANA MARIA GAY, 703208/01, Assistente Administrativo, AA20406, da Equipe Turno da Manhã/C-CENTRAL/GCLI/DC, Abono de Permanência, a contar de 27/02/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 531 de 07/03/2018 (Processo 18.13.000001282-0).

DESIGNA TANIA MARIA PEIXOTO SANCHEZ, 186251/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente V/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente V/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88115000, substituindo BEATRIZ CARVALHO TORINO, 703142/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 14/02/2018 a 05/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 527 de 06/03/2018.

DESIGNA DEBORA AYALA LOW, 1136380/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90100000, substituindo RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, Economista, ES210NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 01/03/2018 a 31/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 528 de 07/03/2018.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, ROSANE LACERDA DOS SANTOS, 907598/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000085, do Centro de Referência de Assistência Social Noroeste, 70502009, durante o período de 23/02/2018 a 05/03/2018, em

virtude de gozo de Licença-Prêmio da titular, MARIA LUIZA COLETTI IMBERT, 1034049/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 136, de 07/03/2018 (Processo 18.15.000000332-9).

DESIGNA, em substituição, ROSANE LACERDA DOS SANTOS, 907598/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000085, do Centro de Referência de Assistência Social Noroeste, 70502009, durante o período de 07/03/2018 a 31/03/2018, em virtude de gozo de férias da titular, MARIA LUIZA COLETTI IMBERT, 1034049/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 137, de 07/03/2018 (Processo 18.15.000000332-9).

DESIGNA a servidora GELSA ROCHA DA SILVA, matrícula 483075/02, para a função de Gestora das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil para a execução dos serviços públicos de assistência social abaixo relacionados, nos termos do artigo 8º, item III, da Lei 13.019/2014 e do artigo 7º do Decreto Municipal 19.775/2017, através da Portaria 138, de 07/03/2018 (Processo 18.15.000001189-5).

I – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, inclusive com deficiência, de 6 a 15 anos (Trabalho Educativo e CRAS Ampliado);
II – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, inclusive com deficiência, de 15 a 17 anos (Trabalho Educativo e Projovem);
III – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens, inclusive com deficiência, de 18 a 59 anos;
IV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, inclusive com deficiência;
V – Serviços de Atendimento Familiar – SAF;
VI – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

DESIGNA a servidora VANESSA MENDES BALDINI, matrícula 1135279/01, para a função de Gestora das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil para a execução dos serviços públicos de assistência social abaixo relacionados, nos termos do artigo 8º, item III, da Lei 13.019/2014 e do artigo 7º do Decreto Municipal 19.775/2017, através da Portaria 139, de 07/03/2018 (Processo 18.15.000001189-5).

I – Serviços de Abordagem Social – Ação Rua;
II – Centro-Dia do Idoso;
III – Serviços de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência;
IV – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias – PAEFI;
V – Serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes;
VI – Serviços de Acolhimento de idosos;
VII – Serviços de Acolhimento de adultos;
VIII – Serviços de Acolhimento para Pessoas com Deficiência
IX – Casa – Lar;
X – República;
XI – Albergue.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo Financeiro, 21920, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitações, quando estes não reconsiderarem a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos às modalidades de Pregão Físico e Eletrônico, Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilão e Chamamento Público, conforme Decreto 14.189 de 13/05/2003 e da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993. Designa ainda os funcionários, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, BRUNA SCARABELOTTI VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, 21318, DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, 21334, DINARA SIRLENE LOPES, 9083, LAIZ CARPIN PAGANO, 19763, LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 11452, como Pregoeiros, e como componentes da Equipe de Apoio: ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, BRUNA SCARABELOTTI VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, DAIANE AVILA SAMPAIO, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, DINARA SIRLENE LOPES, LAIZ CARPIN PAGANO, LUCIANE SIMÕES

DO COUTO, para realizar as licitações na modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Decreto 14.189 de 13/05/2003, LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 11452, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, BRUNA SCARABELOT VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, 21318, DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, 21334, DINARA SIRLENE LOPES, 9083, LAIZ CARPIN PAGANO, 19763, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilão e Chamamento Público. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações LUCIANE SIMÕES DO COUTO, será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, BRUNA SCARABELOT VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, DAIANE AVILA SAMPAIO, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, DINARA SIRLENE LOPE, LAIZ CARPIN PAGANO. Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à Autoridade Superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei 8.666/93. Através da Portaria 25, de 08/03/2018, (processo 18.16.000004649-1).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 11/01/2018, o servidor JOAO DEOCLIDES BANDEIRA VILANOVA, CPF 338.934.970-72, matrícula 328215, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Operário Especializado, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 168 de 01/03/2018 (processo 18.13.000000249-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação ao servidor MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS, 251231, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 144, de 01/02/2016, que o aposentou por invalidez integral, a contar de 20/03/2013, quanto ao valor total do provento, face inclusão da gratificação do adicional de insalubridade em grau médio (20%), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 106h55min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; CPF 23689102049, através da Portaria 184 de 01/03/2018 (processo 009.002041.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARLETE INÊS COLOMBO, 46177.8, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de

29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; CPF 29342295053, através da Portaria 185, de 01/03/2018 (processo 009.003228.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora MARLETE INES COLOMBO, 461778, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.03-0, 30 horas, o provento integral, quanto ao valor, face concessão da Gratificação de Incentivo à Qualidade de Atenção do SUS - GIQ, a contar de 10/06/2016, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei 11.140/11; vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC 133/85; regime de tempo integral (57,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; gratificação de incentivo à qualidade de atenção ao SUS (50%), artigo 12, §§ 1º e 2º, da Lei 11.140/11, alterado pela Lei 12.068/16; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 29342295053, através da Portaria 186, de 01/03/2018 (processo 009.003228,11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000001035-5 - DEFERE o pedido de JULIA FRAGA DELANOGARE, matrícula 1406523/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 19/12/2017 a 31/12/2017, ficando a forma do pagamento sujeito à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 18.0.000000727-3 - DEFERE o pedido de AGATHA SANTOS CUNHA, matrícula 1384872/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos referentes aos dias efetivos no período de 23/11/2017 a 30/11/2017, ficando a forma do pagamento sujeito à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 18.0.000010133-4 - DEFERE o pedido de FABIOLA SALVI BIONDO, matrícula 1406701/01, da Secretaria Municipal da Fazenda, ressarcindo vales urbanos referentes aos dias efetivos no período de 18/12/2017 a 31/12/2017, ficando a forma do pagamento sujeito à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000089569-5 - DEFERE o pedido de ARIANE KELLY MARTINS, matrícula 1306944/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referentes aos dias efetivos no

período de 01/11/2017 e 30/11/2017, ficando a forma do pagamento sujeito à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000010692-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 11/12/2017, relativa à servidora ISABEL CANTO SEVERO, 525306/4, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000010800-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de ausência greve do dia 20/12/2017, relativa à servidora MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR, 192196/2, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000010623-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 20/12/2017, relativa ao servidor LUCIANO ROCHA DA SILVA, 830243/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000109636-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de ausência greve do dia 24/10/2017, relativa à servidora ANA CAROLINA CORREA SOUZA, 490298/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000059782-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de ausência greve do dia 30/06/2017, relativa ao servidor RICARDO CARLOS BINS NETO, 969282/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000013017-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 19/10/2017, relativa à servidora DEYSE VIEIRA PLACIDO DEMARQUI, 1392396/1, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.00001765-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 11/10/2017, relativa à servidora MICHELE GOMES PACHECO, 1391704/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000094961-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de ausência greve do dia 06/10/17, relativo às servidoras XIMENA CARRO LAZARINI, 427278/3, Professor M5, ANA BEATRIZ PEREIRA LAUX, 785043/2, Professor M4 e THAIS CAMPOS TEIXEIRA, 965549/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000096259-7 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de ausência greve dos dias 10, 24 e 31/10/2017, relativos à servidora GISLAINE SOARES LEMOS, 1386352/1, Professor M5; dos dias 10 e 24/10/2017, relativos à servidora ADRIANA PEREIRA, 175460/2, Professor M5; do dia 06/10/2017, relativo à servidora DAURIVETE BRAGA DE FREITAS, 544556/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de

Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000012380-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 05/07/2017, relativa à servidora ISABEL CRISTINA DOMINGUES DA ROSA, 280280/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000010093-1 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia falta dos dias 04 a 08, 11 a 13, 15, 18, 20 a 22, 26 e 27/12/2017, relativos à servidora MARIA CRISTINA SILVA DE SOUZA, 294771/1, Técnico em Nutrição e Dietética, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000011792-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 29/12/2017 relativa à servidora GABRIELA PRESTES VERNES, 394583/3, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.00011689-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 21/12/2017, relativa ao servidor LUCIANO COSTA GOMES, 1249754/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000105527-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 17/10/2017, relativa à servidora MARCIA REGINA PHILIPPSEN, 1220837/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.10.000001739-5 – HOMOLOGA parcialmente o relatório final da Comissão de Sindicância da Gerência de Gestão de Pessoas, constituída pela Portaria nº 807 de 12/05/2017, para apurar irregularidades apontadas no presente processo.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.00000608-0 - INDEFERE, em 06/03/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS, matrícula 7334.1, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.00000722-2 – DEFERE, em 02/03/2018, em relação a KAREN CRISTIANE VARELA PIMENTEL, 1126806, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3610 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Vutto Consultoria Empresarial Eireli – EPP – 08/09/1994 a 07/10/1994;
Santa Mônica Empreendimentos e Participações Eireli – 08/10/1994 a 31/10/1997;
Roma – Serviços e Participações LTDA – 01/09/1998 a 01/12/1999;
Mapel – Marketing, Promoções e Eventos LTDA-ME – 06/11/2001 a 26/07/2002;
Porto Bingo Administradora de Jogos LTDA-EPP – 02/12/2002 a 03/02/2003;
Prima Administração e Comércio LTDA – 01/01/2005 a 02/03/2005;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 08/07/2008 a 13/06/2012;
Empregador não informado – 01/01/2008 a 30/06/2008.

Processo 18.13.00000742-7 – DEFERE, em 02/03/2018, em relação a GERALDO DE AZEVEDO E SOUZA FILHO, 301581, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1738 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Ponta Grossa – 22/04/1987 a 29/04/1988;
Viação Teresópolis Cavallhada LTDA – 01/05/1989 a 01/02/1990;
Sind dos Trab nas Inds Met Mec e de Mat Elet de Palegre – 02/02/1990 a 31/01/1993.

Processo 18.13.00000746-0 – DEFERE, em 02/03/2018, em relação a ANDREIA DA ROCHA BUENO, 771871, jornalista radialista Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4867 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Radio Guaíba LTDA – 01/05/1985 a 18/10/1989 e 01/03/1990 a 06/10/1998;
José Ramos de Souza-ME – 13/11/1989 a 20/02/1990.

Processo 18.13.00000753-2 – DEFERE, em 02/03/2018, em relação a KAREN DENISE FRANKE, 1332600, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2908 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável Saema – 01/08/2003 a 22/12/2005;
Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista – 14/06/2007 a 30/11/2007; 01/01/2008 a 31/03/2008 e 01/05/2008 a 06/06/2008;
Maria Elisa Bolognesi Ferronato-ME – 02/03/2009 a 15/04/2009;
Comunidade Evangélica de Porto Alegre – 17/08/2009 a 16/02/2011 e 17/02/2011 a 13/05/2011;
Fundação Educacional João XXIII – 11/10/2011 a 25/03/2013;
Associação Beneficente e Educacional de 1858 – 06/01/2014 a 17/06/2014;
União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 09/02/2015 a 04/02/2016.

Processo 18.13.00000754-0 – DEFERE, em 02/03/2018, em relação a MARINES BONCOSKI BRIZOLA, 1186647/02, professora da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1461 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Rincão Gaúcho Grill LTDA-EPP – 01/08/2007 a 12/11/2007;
Secretaria da Educação – 12/06/2008 a 01/11/2011;
Município de Esteio – 02/11/2011 a 29/02/2012.

Processo 18.13.00000899-7 – DEFERE, em 02/03/2018, em relação a MARIO ENEAS TATSCH SELLI, 629884, eletricista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de

contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 331 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 04/06/1979 a 30/04/1980.

Processo 18.13.00000849-0 – DEFERE PARCIALMENTE, em 02/03/2018, em relação a RUDNEI MOREIRA SOARES, 189094, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, 189094, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 835 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Teruszkin Engenharia Arquitetura LTDA – 15/06/1976 a 05/11/1976;

Empreitec Empreiteira de Mão de Obra LTDA – 02/05/1977 a 27/06/1977;

Lancheria Karina LTDA-ME – 01/09/1977 a 14/11/1977;

MK-Construções LTDA – 26/06/1979 a 14/08/1979;

Eimobra Mão de Obra e Materiais de Construção LTDA-ME – 14/04/1981 a 20/07/1981;

Serviço Social do Comércio SESC – 09/09/1981 a 10/02/1982;

Felícia Barbara Locks Barbosa – 08/07/1982 a 12/11/1982;

André Santos & CIA LTDA – 18/07/1986 a 28/11/1986.

Processo 009.002070.15.4 – INDEFERE, em 07/03/2018, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor LUIZ ANTONIO PICCOLI, 51151, Engenheiro Agrônomo, aposentado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAIS 001 E 002/2017

PROCESSO 17.0.000074932-0

O Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, através do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, torna público o resultado final do Edital Chamamento às Entidades Ambientalistas 01 e 02, quanto ao preenchimento de vagas no Conselho, previstas na Lei Complementar 369/1996, artigo 8º, incisos XI e XII:

Vencedores:

- Instituto Augusto Carneiro;

- Associação Toda Vida;

- Associação de Preservação da Natureza Vale do Gravataí – APNVG;

- Associação Profissional Sul Brasileira de Geólogos – APSG.

Porto Alegre, 7 de março de 2018.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de fevereiro de 2018 com base na Lei 8.267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de fevereiro de 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2389_ce_216090_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 133/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade Bíblica do Brasil - inscrição número 284; manutenção da inscrição aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios: *Assessoramento. Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 134/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2017:

- Associação Educadora São Carlos -Hospital Mãe de Deus, inscrição nº 192-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos.

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 135/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2017:

- S.O.S. Casas de Acolhida, inscrição nº 128-manutenção aprovada para:
- . Acolhimento Institucional de 0 a 6 anos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 136/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de POA, inscrição nº 24-manutenção aprovada para:
 - . Habilitação e Reabilitação;
 - . Defesa e Garantia de Direitos;
 - . Serviço de Proteção Social para pessoas com deficiência e seus familiares.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 137/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade Comunitária Heróphilo de Azambuja, inscrição nº 58-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 138/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação Luterana de Diaconia-FCD, inscrição nº 146-manutenção aprovada para:
. Assessoramento.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 139/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Clube de Mães Estrela de Belém-inscrição número 127; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 140/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2017:

- Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz – inscrição número 211; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 141/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2017:

- Associação dos Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores-AMAVTRON, inscrição nº 35-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 143/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Beneficente São Carlos-CIBAI, inscrição nº 169-manutenção aprovada para:
. Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 144/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação Fé e Alegria RS - inscrição número 043; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 17 anos;

*Trabalho Educativo, de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 145/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Projeto Vida Nova da Restinga – inscrição número 231; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

* Trabalho Educativo de 14 a 17 anos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 146/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus, inscrição nº 119-manutenção aprovada para:

- . Serviço de Proteção Social Básica;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
- . Trabalho Educativo.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 147/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro Evangélico Universitário de Porto Alegre-CEUPA, inscrição nº 254-manutenção aprovada para:

- . Acolhimento de Estudantes-modalidade República.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 148/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade com preponderância na área da educação:

- Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana-inscrição número 236; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 149/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2017:

- AMORB – Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta, inscrição nº 174- manutenção aprovada para:
- SASE.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 111/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto de Assistência e Proteção à Infância - inscrição número 083; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

* Programa Pemse;

* Trabalho Educativo.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 112/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2017:

- Instituto de Integração Social, inscrição nº 111- manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos;

. Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 113/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Associação de Moradores da Vila Orfanatório II – inscrição número 187; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 114/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Popular de Arte-Educação-IPDAE, inscrição nº 255-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 10 a 18 anos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 115/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:

- Clube de Mães Jardim da Colina-CMAJARCO - inscrição número 281; manutenção da inscrição aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Projeto Dandaré Vive.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 116/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, inscrição nº 99-manutenção aprovada para:
- . Assessoramento.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 117/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social, no CMAS, para o ano de 2017:

- Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX - inscrição número 137.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional sem limites de idade cronológica considerando-se como público alvo com deficiência.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 118/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação dos Amigos da Vila Arapeí-inscrição número 140; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescente de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 119/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2017:

- Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida - inscrição nº 185 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 á 14 anos.

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 á 17 anos.

-Serviço de Atendimento á Família.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 120/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Associação de Cegos do Rio Grande do Sul – inscrição número 123; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

*Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

*Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 121/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2017:

- Associação Comunitária Santa Rita de Cássia - inscrição nº 055 - manutenção aprovada para:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 á 14 anos.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 á 17 anos.
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado á Famílias e Indivíduos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 122/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade/serviços/benefícios/programas, para o ano de 2017:

- Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEIÇÕES 2018

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

VOTAÇÃO DE ENTIDADES

DATA: 12/03/2018

Entidades	Local	Horário
Entidades Prestadoras de Serviço	Rua Baronesa do Gravataí, 700. (sede do CMAS)	9h às 17:30.
Entidades Representantes de Trabalhadores		
Entidades Representantes de Usuários		

VOTAÇÃO DAS CORAS

DATA: 13/03/2018

Região	Local	Horário
CORAS Centro	Rua Baronesa do Gravataí, 700. (sede do CMAS)	13 às 19h30min
CORAS Sul	Rua Geraldo Tollens Link, 235	13 às 19h30min

	Bairro Aberta dos Morros. CRAS Básico Hípica	
CORAS Cruzeiro	Av. Niterói, 36 CRAS Cruzeiro	13 às 19h30min
CORAS Norte	Rua Abelino Nicolau de Almeida 330 Vila Santa Rosa Bairro Santa Rosa de Lima	13 às 19h30min
CORAS Eixo Baltazar	Av. Eixo Baltazar, 2132 Centro Vida	8h às 14h
CORAS Centro Sul	Rua Arroio Grande, 50 Bairro Cavalhada CRAS Centro Sul (CECOPAM)	13 às 19h30min
CORAS Lomba Do Pinheiro	Av. João de Oliveira Remião, 4444. CPCA Paroquia Santa Clara	13 às 19h30min
CORAS Partenon	Rua Barão de Amazonas, 1959 Bairro Partenon. CRAS Partenon	13 às 19h30min
CORAS Gloria	Rua Coronel Neves, 555. CEGEB Bairro Medianeira	13 às 19h30min
CORAS Ilhas	Praça Salomão Pires, s/n Ilha da Pintada CRIP	13 às 19h30min
CORAS Cristal	Rua: Curupaiti, 915 Clube de Mães do Cristal	13 às 19h30min
CORAS Nordeste	Rua: Martins Felix Berta, 2355 NACIPAZ	8h às 14h
	Rua: José Luís Costa, 180 Associação Venceslau Fontoura.	8h às 14h
CORAS Restinga	Rua Nilo Wulff, 1001	13 às 19h30min
CORAS Extremo sul	Rua: Gomercindo Oliveira, 23	13 às 19h30min
CORAS Humaitá Navegantes	Rua: Maria Trindade, 115	13 às 19h30min
CORAS Leste	Rua: São Felipe, 144 Bom Jesus CRIP	13 às 19h30min

Observação: O local de votação da CORAS Norte foi alterado.

HERAIDA CYRELI RAUPP, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna sem efeito a publicação da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 354/2017 - PROCESSO 001.000509.17.5, que ocorreu de forma indevida.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2018 - PROCESSO 001.000618.17.9 – para REGISTRO DE PREÇOS DE ASFALTO FRIO E CIMENTO ASFALTICO, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: às 10h do dia 23 de março de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2018 PROCESSO 17.0.000101157-0

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.

CONTRATADO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

ITEM: Tubo de raio-X (ampola) p/bv endura.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 47.641,69

PRAZO DE ENTREGA: Até trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 06 de março de 2018.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2018 PROCESSO SEI 17.0.000110841-7

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.

CONTRATADO: DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ITEM: Sensores nellcor durasensor ds – 100aspO2 adulto.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 32.805,90

PRAZO DE ENTREGA: Até quarenta e cinco dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 06 de março de 2018.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda, CNPJ: 04.078.043/0001-40.

OBJETO: Cláusula Primeira - Do Prazo e Vigência- Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses a contar de 13/12/2017.

Cláusula Segunda - Do Reajuste - A Contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.6 do Contrato, referente à competência dezembro/2016 a novembro/2017, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 001.008692.16.5

Porto Alegre, 05 de Fevereiro de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Anderson de Lima Verlindo - ME, CNPJ: 06.745.630/0001-71.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças, quando necessário, em aparelhos de eletrocirurgia (eletrobisturis) marca DELTRONIX, pertencente ao HMIPV - Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado CREA-RS com ART.

PRAZO: 12 meses, a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 152/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR: Valor máximo de R\$ 33.199,92.

PROCESSO: 001.000293.17.2

Porto Alegre, 29 de Janeiro de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Prismaserv Soluções Empresariais Ltda - ME, CNPJ: 06.278.833/0001-03.

OBJETO: Cláusula Primeira - Do Prazo e Vigência - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado pelo período de 18/03/2017 a 30/06/2017.

Cláusula Segunda - Do Reajuste - A Contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.6 do Contrato, competência março/2016 a fevereiro/2017, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.003998.16.9.

Porto Alegre, 05 de Julho de 2017.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL 01/2018 NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO	COMERCIANTE POPULAR	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
16.0.000077474-3	LUIZ VINICIUS DA ROCHA MOREIRA	157129	Art. 29 LC 12/75	Art. 29 LC 12/75	19/01/2018
16.0.000062730-9	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DA VOVÓ GORETH LTDA	222780	Art. 29 LC 12/75	Art. 29 LC 12/75	17/01/2018
17.0.000035808-8	CRISTIANE BRASIL LENCINA	157132	Art. 29 LC 12/75	Art. 29 LC 12/75	25/01/2018
17.0.000035808-8	CRISTIANE BRASIL LENCINA	157133	Art. 29 LC 12/75	Art. 29 LC 12/75	25/01/2018
16.0.000067928-7	BRASKO - ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E LOCACOES LTDA	222783	Art. 29 LC 12/75	Art. 29 LC 12/75	19/01/2018
16.0.000067928-7	NELSON PASCHOAL BINOTTO	157130	Art. 29 LC 12/75	Art. 29 LC 12/75	19/01/2018
16.0.000009248-0	ANA PAULA GARCIA SUNDSTRON	157131	Art. 29 LC 12/75	Art. 29 LC 12/75	24/01/2018

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas da SMDE – SFAL/SMDE, sita na Rua dos Andradas, 686, 1º andar, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMIC. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000043975-8

AUTUADO: LOTÉRICA BERTOLDI LTDA. - ME

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187659

ATA: 42/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187659, considerando que a autuada não é reincidente, deliberou a Comissão, em julgamento unânime, pela aplicação à infratora da penalidade mínima de MULTA de 14 UFMs, com embasamento legal no art. 18, IX, da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 06 de março de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000049075-3

AUTUADO: VIENA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI - ME

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187952

ATA: 61/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187952, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 415,7335 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 06 de março de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000043196-0

AUTUADO: MICHELLE CARVALHO PAIM FOTOGRAFIAS - ME

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186879

ATA: 90/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186879, pelo seu CANCELAMENTO, eis que demonstrado que, efetivamente, a empresa possuía licenciamento municipal na data da autuação. Dessa forma, se constatada pela Fiscalização a manutenção da atividade de estúdio de fotografia no local, deverá ser iniciado novo processo, com a lavratura de Auto de Infração por alvará inválido, com embasamento legal no art. 30, §1.º, c/c art. 29 da Lei Complementar n.º 12/75.

Porto Alegre, 06 de março de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art.

86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000035741-7

AUTUADO: MARIA GORETE DE LIMA BORBA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 222610

ATA: 53/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222610, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção da Autorização para Funcionamento n.º 48896187, emitida em 16.08.16 (3142268), pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 06 de março de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.038709.14.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: Transnicolas Transportes Ltda, CNPJ 61.08762/0001-92

OBJETO: Locação de veículos. Fica prorrogado o prazo do Contrato 2104, a contar de 14 de Novembro de 2017 até de 13 de Novembro de 2018.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.038710.14.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: Transportes Otaliro Ltda Me.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Locação de veículo. Fica prorrogado o prazo do Contrato 2099 até 11 de Novembro de 2018.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.042146.14.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: Transveiber Transportes Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Locação de veículo. Fica prorrogado o prazo do Contrato 2065 até 3de Novembro de 2018.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.000338.17.6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre

OBJETO: Operação de Casas de Bombas no município de Porto Alegre

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 18.0.000014477-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. - CNPJ 90.298.993/0001-12.

OBJETO: Contratação de ATP (Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre), para fornecimento de 49 créditos no Cartão Tri para serem utilizados pelos funcionários da SMDSE em serviço. O valor unitário atual do crédito é de R\$ 4,05, totalizando R\$ 198,45 (cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR: R\$ 198,45.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301 - 4087 - 339039990700

Porto Alegre, 07 de março de 2018.

DENISE RIES RUSSO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 17.10.000004946-7

OBJETO: Contratação da execução dos serviços de: ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao Sistema de Esgoto Cloacal.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Laweg Engenharia Ltda – EPP.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.187.421,29

A documentação apresentada pela empresa está à disposição, para análise, sendo que o acesso aos referidos documentos deve ser solicitado através do e-mail seicjulg@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de março de 2018.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2017

PROCESSO 17.10.000004683-2

OBJETO: Conjunto unidades de bombeamento para Estação de Bombeamento da Água Tratada Cristiano Fischer, com instalação.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer do Pregoeiro, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo e epígrafe, o recurso interposto pela empresa BVTO do Brasil Ltda. foi julgado improcedente.

Mantendo-se o julgamento publicado em 26.01.2018, que declarou a empresa SJF Engenharia Ltda. vencedora da presente licitação.

Porto Alegre, 07 de março de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 307/2017 – PROCESSO 17.10.000006511-0 – Aquisição de chapas e barras de Aço e Ferro, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 21 de março de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de março de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO 65673

PROCESSO 001.000259.17.9

OBJETO: Prestação de serviços de trabalho social para o Residencial Jardim Belize

CONTRATADA: MJ Assessoria e Consultoria EIRELI-EPP.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação do Termo aditivo acima publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 23/02/2018, Edição 5696 (fl. 30) referente ao Objeto do Termo Aditivo. Onde consta: Retifica-se o contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 65673, livro 1057-D, folhas 034-076. Leia-se: Retifica-se o contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 65673, livro 1057-D, folhas 034-076, conforme segue: Alteração do contratante, onde lê-se " [...] Município de Porto Alegre [...]". Leia-se: " [...] Departamento Municipal de Habitação [...]". E, retifica o Termo Aditivo referente a Modalidade: Onde consta: Pregão Eletrônico 123/2017. Leia-se: Pregão Eletrônico 124/2017.

Porto Alegre, 06 de março de 2018.

MARIO LUIS COLPO MARCHESAN, Diretor Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ADITAMENTO DE CONTRATO 17/2017

PROCESSO: 17.15.000006042-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC
CONTRATADA: TECPRINTERS Ltda - CNPJ 00.809.489/0001-47
OBJETO: Contratação prestadora de serviço de locação/comodato de máquinas multifuncionais
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 235/2017 – Processo 17.15. 000006042-4
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do quantitativo e qualitativo das copiadoras
NÚMERO DO ADITIVO: 01
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 11.555/96.

Porto Alegre, 06 de Março de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial 011/2017
PROCESSO: 17.18.000000211-6
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Mahle
CONTRATO: 053/2018
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Auto Peças Meridional Ltda
VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 27/02/2018 e findando-se em 26/02/2019
VALOR ESTIMADO: 200.000,00

MODALIDADE: Pregão Presencial 010/2017
PROCESSO: 17.18.000000210-8
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Bosch
CONTRATO: 054/2018
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Orbid SA Indústria e Comércio
VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 27/02/2018 e findando-se em 26/02/2019
VALOR ESTIMADO: 500.000,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 99/2017
PROCESSO: 18.18.0000000055-0
OBJETO: Aquisição parcelada de peças DANA
CONTRATO: 48/2018
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Pacaembu Auto Peças Ltda
VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 21/02/2018 e findando-se em 20/02/2019
VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 02/2018
PROCESSO: 18.18.000000021-6
OBJETO: Aquisição parcelada de correias Goodyear-Continental
CONTRATO: 49/2018
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Comercial de Pneus Kohler Ltda
VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 21/02/2018 e findando-se em 20/02/2019
VALOR ESTIMADO: R\$ 160.000,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 083/2017
PROCESSO: 18.18.000000086-0
OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria
CONTRATO: 52/2018
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Roxo Comércio de Auto Peças Ltda ME
VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 22/02/2018 até 21/02/2019
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.403,50.

Porto Alegre, 07 de março de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2017 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Auditoria Independente

A COMPANHIA CARRIS retifica o Extrato de Contrato do certame em epígrafe, publicado no dia 26/02/2018, conforme segue:

ONDE CONSTA: "VIGÊNCIA (06 meses): Iniciando-se em 20/02/2018 e findando-se em 19/02/2019".

LEIA-SE: VIGÊNCIA (06 meses): Iniciando-se em 20/02/2018 e findando-se em 19/08/2018.

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 7 de março de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2018

PROCESSO: 18.18.000000137-9

OBJETO: Contratação de empresa para coleta de resíduos contamináveis.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19/03/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 19/03/2018.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de março de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 07/2017

PROCESSO: 17.16.000017425-7

PARTÍCIPIES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e o Clube dos Corredores de Porto Alegre, CNPJ 88.792.965./0001-05.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, o compromisso de aquisição e doação de 20 (vinte) coletes balísticos nível II para Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, após autorização de aquisição pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, consoante disposto na Portaria 22 D. L., de 23 de dezembro de 2002.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93, a Lei nº 10.406/02 e a Lei nº 13.303/16.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 009.00903.16.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Líder Vigilância Eireli.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância desarmada composto por 4 postos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 10/16, a contar de 13 de novembro de 2017 até 12 de fevereiro de 2018.

MODALIDADE: Registro de Preços, Pregão Eletrônico 155/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7001-2529-339039770100-6069.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II e Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2018.

DANIELA SILVEIRA MACHADO, Diretor-Geral, em exercício.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248